

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 339.2025.DEAC.1681694.2024.028448

A Senhora

Kátia Renata da Silva Silvestre*Membro da Comissão Permanente de Licitação**Pregoeira - Portaria Nº 468/2025/SUBADM***Assunto:** Análise da Qualificação Técnica da empresa CREDENCIAL no **Pregão Eletrônico Nº 94.005/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-o com o presente, considerando a juntada dos documentos (Anexo Atestado de Capacidade Técnica CREDENCIAL (SEI nº 1675371) e Anexo Notas de Empenho e NFSe - CREDENCIAL (SEI nº 1675372)) encaminhados a esta DEAC, apresento avaliação da **Qualificação Técnica** referente ao Item 11.25.2.1.1 - Subitem 10. não demonstrado nos documentos iniciais desta avaliação, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico 94.005 - completo (novo) (SEI nº 1647414) cujo objeto é o *Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de engenharia, compreendidos a manutenção predial preventiva e/ou corretiva e pequenas reformas com fornecimento de materiais, equipamentos essenciais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses.*

Relativos à Qualificação Técnica				
Item	Especificações			Avaliação
11.25.2.1.1.	Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica:			
Item	Descrição	Und.	Quant	
10	Execução de ponto lógico RJ 45 CAT 06 (fiação, tomada e acessórios)	pt	30,00	<i>Item atendido conforme atestado fornecido pela Captania Fluvial da Amazônia Ocidental</i>

Conclusão

A proposta atende aos requisitos do Edital Pregão Eletrônico N.º 94.005 - Completo (SEI nº 1647414) estado então a empresa habilitada para dar continuidade ao certame.

Atenciosamente

Eng. Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 25/07/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1681694** e o código CRC **DBD6986A**.